



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4524, DE 09 DE JUNHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o §2º do Art. 164 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Portaria nº 3063, de 27 de abril de 2022, que instituiu a Comissão encarregada de apurar supostas irregularidades constantes do Processo nº 23072.205293/2022-95, bem como o OFÍCIO Nº 81/2022/PRORH-USEC-UFMG, datado de 1º de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como defensora dativa do/a servidor/a indiciado/a nos autos do supracitado Processo, a servidora Maristela de Oliveira Costa, Técnica de Enfermagem, SIAPE nº 1144446, lotada no Hospital das Clínicas, *e-mail* mocosta@ufmg.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 10/06/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1515975** e o código CRC **FA981A4A**.